



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SERRA

PORTARIA Nº 481, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Portaria Nº 3.283 de 22.11.2017, publicado no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 433 de 29.10.2018 que interrompeu o usufruto de férias de JOSÉ GERALDO DAS NEVES ORLANDI para:

Onde se lê: "Determinar que o período interrompido seja usufruído no dia 12.12.2018", leia-se: Determinar que o período interrompido seja usufruído a partir do dia 30.10.2018.

JOSÉ GERALDO DAS NEVES ORLANDI
Diretor Geral